

## DECRETO Nº 1186-01/2017

### *Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Cruzeiro do Sul/RS e dá outras providências*

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde(SUS),

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, com o tema: “Saúde das Mulheres: desafios para a integralidade com equidade”, a realizar-se no dia 10 de maio de 2017, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e apoio da Administração Municipal.

**Art. 2º** A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou conselheiro(a) indicado por este.

**Art. 3º** A normatização necessária à realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres e designações de comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante resolução do Conselho de Saúde.

**Art. 4º** A 1ª Conferência de Saúde das Mulheres será precedida por Conferências Livres conforme Regimento da 1ª Conferência estadual de Saúde das Mulheres.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal e aquelas oriundas do transporte, alimentação e hospedagem de até quatro delegados(as) eleitos(as) na Conferência, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de maio de 2017.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças